



Prefeitura Municipal de Jucati

Rua Rui Barbosa, s/n — PS 761-0633

CGC 35.450.790/0001-91

Cep 55.396.000 — Jucati — Pernambuco

LEI Nº 14/93


EMENTA:

Autoriza a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para custear despesas com a compra de (02 (dois) terrenos destinados à construção de Grupos Escolares, com as seguintes características: um, no sítio Jucati, com uma área de 900m² (novecentos metros quadrados), possuindo os seguintes limites: Norte, com a estrada Capoeiras-São Pedro-Jucati; Sul, Leite e Oeste com a propriedade rural do Senhor Miguel Francisco de Melo e o outro, no sítio Maria Paz também com 900 (novecentos metros quadrados), encravado na propriedade do Senhor Daniel Ferreira Barra, limitando-se por todos os lados com o terreno desse último.
- Art. 2º- As despesas para custear a aquisição dos imóveis supra citados correrão por conta de dotação orçamentária correspondente.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 1993


Expedito Pereira dos Santos

- PREFEITO -